

**DESPACHO n.º: 5/PRES/2019**  
**Data: 9 de setembro de 2019**

---

**Assunto: Substituição de Representante da Administração na Comissão Paritária da Agência Portuguesa do Ambiente**

Nos termos, e para os efeitos, do disposto no n.º 2 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, determino a substituição da vogal efetiva, representante da Administração na Comissão Paritária da APA, Marlene Rocha Diniz, pela Dr.ª Inês Alexandra Gomes da Costa Andrade, Administradora da ARH Norte, naquela Comissão Paritária.

Assim, a Comissão Paritária da APA, I.P. passará a ter a seguinte composição:

Em representação dos Trabalhadores:

Vogais Efetivos:

- Artur Joaquim dos Santos Pinto Peixoto
- Judite Florbela de Menezes Diniz

Vogais Suplentes:

- 1.º - Isabel Maria Correia Quadros
- 2.º - Bruno Miguel Rodrigo Pires
- 3.º - Sónia Alexandra Pereira Rodrigues da Conceição
- 4.º - Alberto Manuel Fernandes Luzio

Em representação da Administração, por mim designados:

Vogais efetivos:

- Inês Alexandra Gomes da Costa Andrade
- Águeda Maria Dinis da Silva

Vogais Suplentes:

- 1.º - José Miguel Caeiro Bernardino
- 2.º - Manuel Francisco Sequeira Teixeira

O mandato dos membros da Comissão Paritária tem a duração de quatro anos, ou seja de 1 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

A substituição será efetuada pela ordem indicada no presente despacho.

Sempre que a Comissão Paritária deva reunir, a convocatória para a reunião caberá à representante da Administração, Inês Andrade.

Os efeitos do presente despacho retroagem à data do Despacho n.º: 3/PRES/2019, isto é, 28 de fevereiro de 2019.

O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I.P.



Nuno Lacasta